



**INDICAÇÃO Nº IND 2034/2019**

L I D O  
Em, 13/08/19

**(Do Senhor Deputado Leandro Grass)**

Secretaria Legislativa

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação  
à implantação de contraturno escolar nas  
unidades da região do Sol Nascente.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição, sugerir à Secretaria de Estado de Educação à implantação de contraturno escolar nas unidades da região do Sol Nascente.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por escopo sugerir à Secretaria de Estado de Educação à implantação de contraturno escolar nas unidades da região do Sol Nascente. Com efeito, trata-se de medida oportuna e conveniente, haja vista o enorme contingente populacional que habita a região.

Assim, a implantação do contraturno escolar permite que os alunos realizem atividades nas escolas, em segurança, possibilitando que as famílias e responsáveis possam se dedicar ao trabalho.

Diante do exposto e, por se tratar de justo pleito, solicito aos nobres pares apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **LEANDRO GRASS**  
**Rede Sustentabilidade**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 2034/2019  
Folha Nº 018

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2019 10:55  
R TA 1326 G



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                             |

Em 12/08/2019 16:12

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 20341/2019  
Folha N° 02